



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 41, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

Dispõe sobre nomeação de servidor para o cargo que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso IX do artigo 62 da Lei Orgânica do Município e artigos 17 e 18 da Lei Complementar n.º 25, de 08 de outubro de 2004,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica nomeado em estágio probatório o concursado abaixo indicado para o cargo especificado, aprovado em concurso público, Concurso Público n.º 01/2019 - homologado através do Decreto n.º 168, de 13 de dezembro de 2019:

PROFESSOR III:

BENTO JÚNIO DE ALMEIDA PRADO – RG. 44.910.003-0 - Classificação: 11.º lugar.

Parágrafo único: Tendo em vista desistência, ou não comparecimento e a não manifestação no prazo estabelecido por Lei, da nomeada abaixo descrita, através do Decreto n.º 08, de 14 de janeiro de 2020.

PROFESSOR III:

MARTA BATISTA HENCK DA SILVA – RG. 12.118.890-5 – (1.º lugar na classificação PCD e 28.º lugar na classificação geral).

Artigo 2.º O nomeado através do artigo anterior estará sujeito ao regime jurídico estatutário e demais normas contidas na Lei Complementar n.º 25/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e os requisitos para a posse e o exercício no cargo estão explicitados nos artigos 22 a 24 daquele instrumento legal, bem como no Edital do concurso.

Artigo 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 18 de fevereiro de 2020.

JOSÉ CLÓVIS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária



Av.º Governador Mário Covas, 1.915 – Bairro Novo Centro – Tel./Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 – Taquarituba – SP
CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> e-mail prefeitura@taquarituba.sp.gov.br - cx postal 33

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 18/02/2020

Publicado no Jornal: *Gazeta Popular*
nº 253 de 19 a 22 de 02/2020